REGULAMENTO

CORRIDA DO ACELERA 3ª EDIÇÃO

BURITI DOS LOPES- PI

CAPÍTULO I – A CORRIDA DO ACELERA

Artigo 1º. A CORRIDA DO ACELERA DE BURITI DOS LOPES, será realizada no dia 28 de novembro de 2026.

Artigo 2º. O horário de largada da corrida será às 17:00 na Praça Antônio Romão, na cidade de Buriti dos Lopes - PI, com qualquer condição climática.

Artigo 3°. O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa.

Artigo 4º. A corrida será disputada na distância de 05 km com percurso determinado que será divulgado na página oficial do evento e em outros meios digitais.

Artigo 5º. A corrida terá duração de 1(uma) hora.

Artigo 6º. Esta corrida é organizada pela Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes através da Secretaria de Esportes. Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por integrantes da administração municipal, colaboradores do evento e voluntários, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder qualquer dúvida durante a corrida.

Artigo 7°. Para os inscritos, haverá socorro médico para eventual urgência de atendimento, tendo a organização deste evento apenas a responsabilidade de acionamento do atendimento emergencial (primeiros socorros). Caso necessite, é de responsabilidade da equipe de socorro que foi acionada a avaliação e determinação de remoção do atleta para atendimento hospitalar e o mesmo será destinado à rede pública de saúde (SUS) onde o atleta estará sob responsabilidade da mesma (da Equipe de socorro médico) no momento e/ou posteriormente a realização do evento.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 8º. Poderão participar da corrida o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida, no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 9º. Para atletas buritienses, as inscrições serão2kg de alimentos não perecíveis e deverão ser realizadas de forma presencial na Prefeitura de Buriti dos Lopes, no período de 10/11/2026 até o dia 13/11/2026.(Inscrição é pessoal e Intransferível).

Artigo 10º. Para os atletas não buritienses, as inscrições custarão R$ 70,00 e deverão ser realizadas de forma virtual no site: circuitoatleta.com.br no período de 10/11/2026 até o dia 13/11/2026.

CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS.

Artigo 11°. A entrega dos kits acontecerá antes do evento com datas a serem divulgadas pelo organizador responsável. Para retirar o kit do ATLETA, é necessário apresentar: Documento original com foto e comprovante de residência para atletas buritienses.

Artigo 12°. O kit pré - corrida é composto por: Numeral de Corrida e chip de cronometragem descartável, medalha, e camisa.

CAPÍTULO IV – PREMIAÇÃO

Artigo 13°. Para todos os inscritos que completarem o percurso da corrida, ganharão medalha de participação.

Artigo 14°. As premiações serão divulgadas nas paginas oficinais do evento.

Artigo 15°. CATEGORIAS: GERAL MASCULINO E FEMININO
BURITIENSE MASCULINO E FEMININO, CATEGORIAS POR IDADE E PCD.

CAPÍTULO V - PENALIDADES

Artigo 16°."Para garantir a integridade da competição, o atleta deve respeitar integralmente o trajeto estabelecido pela organização da prova, não podendo alegar ignorância sobre o mesmo para se eximir de sanções. Será desclassificado da competição o atleta que: Agarrar o vestuário, puxar ou empurrar um concorrente com o intuito de obter vantagem sobre este; Movimentar-se apoiando em outros atletas ou veículos, sejam eles motorizados ou não; Alterar a sinalização da prova; Obstruir parte ou todo o trajeto; Apresentar comportamento irregular, incluindo provocação contra outros atletas; Envolver-se em brigas, causar tumulto ou lesionar algum competidor; Tentar fazer-se substituir por outro atleta. É essencial que cada participante esteja ciente e cumpra rigorosamente essas regras para assegurar um ambiente justo e seguro durante a competição."

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Será obrigatória a utilização de chip durante a corrida, sendo o resultado baseado nos dados recolhidos pelos chips, os quais serão gerenciados pela empresa responsável.

2. O serviço de Cronometragem será feito pela PHBCrono, sendo esta a responsabilidade de fornecimento adequado dos chips, números de peito, instalação de seus equipamentos, início-término e registro de contagem de tempo da realização de prova de cada atleta. Também é de responsabilidade da PHBCronoo fornecimento adequado dos resultados oficiais após a conclusão de prova para que haja a premiação bem como para o informe de resultado individual da performance de cada atleta.

3. Os atletas devem se dirigir ao local de largada com, pelo menos, meia hora de antecedência, para receber as instruções finais.

4. Cabe ao atleta a responsabilidade de decidir participar da corrida, avaliando sua condição física e desempenho, e decidindo por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

5. Ao realizar a inscrição, todos os atletas, staffs e organizadores cedem os direitos de utilização de sua imagem e voz à equipe organizadora desta corrida.

6. A segurança da corrida contará com o apoio dos órgãos competentes, e haverá sinalização adequada para a orientação dos atletas. É fundamental que cada participante esteja ciente dessas disposições e as cumpra rigorosamente para garantir um ambiente justo e seguro durante todo o evento.

TERMO DE RESPONSABILIDADE E ISENÇÃO DE DANOS

Corrida do Acelera – Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes

Eu, devidamente identificado no cadastramento da inscrição, no perfeito uso de minhas faculdades mentais e legais, **DECLARO** para os devidos fins de direito que:

1. Condições Físicas, Saúde e Percurso

- Estou ciente de que o evento consiste em uma corrida com distância de **5 km**.
- Encontro-me em plenas condições físicas e psicológicas para a participação nesta prova e atesto que não há nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

2. Assunção de Riscos e Isenção de Responsabilidade

- Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação no evento (incluindo eventual invalidez ou morte).
- Isento expressamente a **Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes**, bem como seus organizadores, colaboradores e patrocinadores, de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos que eu venha a sofrer decorrentes da participação na prova.
- Assumo integralmente todas as despesas com hospedagem, traslado, seguros, assistência médica e quaisquer outros custos operacionais ou de saúde necessários, antes, durante ou após o evento.

3. Regulamento e Penalidades

- Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento oficial da corrida.
- Estou ciente das penalidades e da possibilidade de desclassificação em caso de descumprimento das regras ou cometimento de falta grave, renunciando ao direito de reclamação formal sobre estes aspectos.

4. Vedações e Normas de Conduta

- Não portarei nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso, entrega de kits ou áreas de visibilidade, nenhum material publicitário, promocional ou político sem autorização prévia e por escrito dos organizadores.
- Não portarei qualquer objeto que ponha em risco a segurança dos demais atletas, organização ou do público.
- Em caso de representação de equipes, mídia ou prestadores de serviços, comprometo-me a respeitar os locais destinados pela organização. Reconheço que é vedada a montagem de estruturas de apoio sem autorização expressa, estando sujeito à remoção do local a qualquer tempo.

5. Uso de Imagem

- Autorizo o uso gratuito da minha imagem, assim como de familiares e amigos presentes, para fins de divulgação do evento em fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem gerar ônus para a organização, patrocinadores ou mídia.

6. Adiamento, Suspensão e Custos Extraordinários

- Em caso de suspensão ou adiamento do evento por motivos de força maior ou segurança pública, declaro que todos os custos com locomoção, preparação, estadia e inscrição serão de minha exclusiva responsabilidade, isentando a comissão organizadora de qualquer ressarcimento.

Compreendi e concordo com todos os itens deste Termo de Responsabilidade, isentando os organizadores e parceiros de qualquer responsabilidade legal decorrente da minha participação.

Local e Data:_____, ____ de _____ de 2026

Assinatura do Atleta / Responsável Legal